

Fls. 36

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

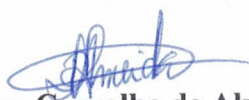
CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2024

JUSTIFICATIVA

Em atenção às recomendações do Parecer Jurídico nº 09/2024, venho declarar que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, vem cumprindo fielmente e regulamente o objeto do contrato nº 012/2023, prestando serviços de qualidade em especial as obrigações descritas na cláusula sétima do contrato original. Segue em anexo as documentações solicitadas.

Câmara Municipal de Ananás/TO, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

Atenciosamente,


Debora Carvalho de Almeida
Fiscal Contrato
Portaria nº 005/2023